

PORTARIA Nº 104, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as disposições da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, RESOLVE:

1. DETERMINAR à DMPS (Divisão de Melhoria de Processos de Software) e à DSSI (Divisão de Segurança de Sistemas de Informação) que procedam à elaboração de uma Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC/CTI) específica para a realização das atividades que serão desempenhadas pelo CTI por força do previsto na Portaria MCTI nº. 863/2014.
2. A POSIC/CTI de que trata o item anterior deverá estar alinhada com as práticas e disposições vigentes no âmbito do MCTI e ser cumprida por todos os servidores que desempenhem atividades contempladas no escopo da Portaria MCTI nº. 863/2014, bem como por terceiros eventualmente contratados pelo CTI para a mesma finalidade.
3. A POSIC/CTI deverá prever que o compartilhamento com terceiros de documentos sigilosos pertinentes à Portaria MCTI nº. 863/2014 só ocorrerá com autorização expressa da SEPIN e ciência expressa desta Diretoria;
4. A POSIC/CTI, após análise e aprovação do CoTI, será submetida à SEPIN, visando dar conhecimento de seu teor e obter manifestação daquela Secretaria.
5. INDICAR o servidor CLENIO FIGUEIREDO SALVIANO, matrícula SIAPE nº 673807, como o responsável por promover a realização de auditorias semestrais que tenham por objetivo verificar o cumprimento da Política de Segurança da Informação e Comunicações de que trata o item 1.
6. A indicação feita por meio desta Portaria é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração.
7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.